



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 64 DE 16 DE MARÇO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando a licença saúde da diretora da Escola Municipal Monsenhor João de Deus, pelo período de 24/01/2018 a 07/02/2018;

Considerando que a vice-diretora efetuou a substituição da diretora no período acima mencionado, em dedicação integral;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 49/11, art. 10, § 4º;

Considerando que em decorrência do início do ano letivo e a organização do Processo Seletivo nº 001/2018 a Secretaria Municipal de Educação não informou a tempo a substituição ocorrida;

Considerando os princípios norteadores da administração pública;

**RESOLVE:** Nomear a Servidora Pública Municipal, Sr<sup>a</sup>. **MÁRCIA APARECIDA FRANKLIN FORTE**, Professora, para exercer a função gratificada de Diretora da Escola Municipal Monsenhor João de Deus, durante o período de licença de saúde, de 29/01/2018 a 07/02/2018, da Diretora Nilciane de Castro Silva Ribeiro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 16 de março de 2018.

**DIOGO CURI HAUEGEN**  
Prefeito Municipal

**LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA**  
Secretário de Administração Interino



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
ESTADO DE MINAS GERAIS